

Estado de São Paulo

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

1. Bimestre de 2023

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	Total
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	-3.810.113,90	-3.848.686,34	-4.584.014,89	-4.982.124,47	-7.018.110,03	-4.603.907,90	-4.286.506,30	-4.279.739,29	-5.240.198,82	-5.754.799,97	-4.640.442,34	-5.402.403,84	-58.451.048,09
Outras Receitas Tributárias	3.810.113,90	3.848.686,34	4.584.014,89	4.982.124,47	7.018.110,03	4.603.907,90	4.286.506,30	4.279.739,29	5.240.198,82	5.754.799,97	4.640.442,34	5.402.403,84	58.451.048,09
Transferências Correntes	3.794.497,03	3.834.977,71	4.567.186,26	4.963.169,43	6.998.990,24	4.577.810,35	4.265.821,16	4.262.174,46	5.224.182,49	5.729.797,48	4.623.288,36	5.385.969,24	58.227.864,21
Outras Transferências Correntes	3.794.497,03	3.834.977,71	4.567.186,26	4.963.169,43	6.998.990,24	4.577.810,35	4.265.821,16	4.262.174,46	5.224.182,49	5.729.797,48	4.623.288,36	5.385.969,24	58.227.864,21
Outras Receitas Correntes	15.616,87	13.708,63	16.828,63	18.955,04	19.119,79	26.097,55	20.685,14	17.564,83	16.016,33	25.002,49	17.153,98	16.434,60	223.183,88
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00